

Decreto Nº 37 / 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor R\$ 45.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.02.12.365.0024.2119	33504300	00954	45.000,00
Total:			45.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.01.12.122.0002.2048	31901300	00257	45.000,00
Total:			45.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 03 de Setembro de 2018



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal